



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.241

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Marlus Mendes Soares

Data: 29/11/2022

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 36, de 06/12/2022. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Luiz Antônio de Matos Macedo.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 67 **Número de folhas:** 14

RESOLUÇÃO

Nº 36/2022

Especial: P.R

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de

Ex: 10.5

Cidadão

Origem: 67

Honorário

Nº de FIS: 14



06/12/2022

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2022

AUTOR:

Ver. Marlus Mendes Soares

ASSUNTO:

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luiz Antônio de
Matos Maeedo.**

MOVIMENTO

1 -

2 - **29/11/2022**

3 - **Comissão Especial.**

4 - **ANUADO P/ EM UNIÃO EM - 06.12.2022**

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 36, de 06 de Dezembro de 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao sr. Luiz Antônio de Matos Macedo

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao **sr. Luiz Antônio de Matos Macedo**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 06 de Dezembro de 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifica, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 36, de 06/12/2022</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>08/12/2022</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>08/12/2022</u>	



CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

Resolução nº34, de 06 de Dezembro de 2022

Estabelece Normas para Descontos Consignações em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Ativos e Folha de Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Montes Claros

A Câmara Municipal De Montes Claros, por seus representantes, aprova e seu Presidente, em seu nome e no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. As consignações e descontos em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Legislativo Municipal para os servidores públicos ativos e os vereadores serão regulamentados nos termos desta Resolução;

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, considera-se:

I – desconto compulsório: o valor deduzido de remuneração, subsídio, provento ou salário, compulsoriamente, por determinação legal ou judicial;

II – consignação: valor deduzido de remuneração, subsídio, provento ou salário, mediante autorização própria e expressa do consignado;

III – consignado: aquele cuja folha de pagamento seja processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Legislativo Municipal e que tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize consignação;

IV – consignatário: destinatário de créditos resultantes de consignação, em decorrência de relação jurídica que a autorize;

V – consignante: poder legislativo municipal que realiza o pagamento aos servidores públicos ativos e aos vereadores.

Art. 3º. Para os fins desta Resolução, são considerados descontos compulsórios:

I – contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

II – contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

IV – obrigações decorrentes de lei ou de decisão judicial;

V – imposto sobre renda e provenientes de qualquer natureza;

VI – restituição e indenização ao erário;

VII – custeio parcial de benefícios e auxílios, concedidos pela administração pública municipal direta e indireta, cuja folha de pagamento seja processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Legislativo Municipal;

VIII – contribuição normal para entidade fechada de previdência complementar a que se refere o art. 40, §15, da Constituição da República, observado o limite máximo estabelecido em lei;

IX – contribuição normal de servidor público ativo e do seu patrocinador para entidade fechada de previdência complementar, conforme estabelecido no plano de benefícios, observado o limite legal máximo da contribuição patronal;

X – outros descontos instituídos por lei.

Art. 4º. São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:

I – contribuição para serviço de saúde ou plano de saúde, prestado por meio de operadora ou entidade de previdência complementar ou disponibilizado por administradora de benefícios de saúde, previsto em instrumento firmado com a Câmara Municipal;

II – coparticipação para plano de saúde de entidade de previdência complementar ou de autogestão patrocinada, previsto em instrumento firmado com a Câmara Municipal;

III – prêmio relativo a seguro de vida;

IV – pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado em assentamento funcional do consignado;

V – contribuição devida ao sindicato dos servidores, nos termos do art. 231, alínea "c", da Lei nº 3.175, de 23 de dezembro de 2003;

VI – contribuição e despesas autorizadas pelo associado em favor de fundação ou de associação que tenha por objeto social a representação ou a prestação de serviços a seus membros e que seja constituída por aqueles incluídos no âmbito de aplicação desta Resolução;

VII – contribuição ou integralização de quota-parceiro em favor de cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, por servidores públicos integrantes da administração pública municipal direta ou indireta, apontados, beneficiários de pensão ou aqueles cuja folha de pagamento seja processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de prestar serviços a seus cooperados;

VIII – contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar contratado pelo consignado, executados os casos previstos nos incisos VIII e IX do art. 3º;

IX – prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, por aqueles abrangidos por esta Resolução, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;

X – prestação referente a empréstimo concedido por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

XI – prestação referente a financiamento concedido por instituição integrante do Sistema Financeiro de Habitação ou do Sistema de Financiamento Imobiliário;

XII – prestação referente a empréstimo ou a financiamento concedido por entidade de RPPS ou de previdência complementar;

XIII – prestação referente a financiamento imobiliário concedido por companhia imobiliária integrante da administração pública indireta da União, dos Estados e do Distrito Federal cuja criação tenha sido autorizada por lei;

XIV – contribuição partidária do detentor de mandato eletivo;

XV – despesas com assistência odontológica, médica, médico-hospitalar e psicológica, quando disponível;

§1º - As consignações somente poderão ser incluídas na folha de pagamento após a autorização expressa do consignado.

§2º - Os empréstimos concedidos aos servidores em decorrência da consignação facultativa prevista nos incisos IX, X e XII deste artigo deverão ser depositados pelas consignatárias exclusivamente na conta-corrente do consignado.

§3º - As consignações também poderão incidir sobre verbas rescisórias devidas pelo empregador, se assim previsto no contrato de empréstimo, de financiamento, de cartão de crédito ou de arrendamento mercantil.

§4º - As consignações mencionadas nos incisos IX, X e XII, exceituada a prestação referente a financiamento concedido por instituição integrante do Sistema Financeiro de Habitação ou do Sistema de Financiamento Imobiliário:

I – estarão limitadas a cento e vinte parcelas, para os casos de servidores ocupantes de cargo efetivo, ainda que afastados para o exercício de cargo comissionado, considerando, neste último caso, a remuneração do cargo efetivo;

II – estarão limitadas ao tempo restante até o término do mandato do(a) vereador(a) presidente, para os servidores efetivos ou não, ocupantes de cargo comissionado administrativo;

III – estarão limitadas ao tempo restante até o término do mandato, para os vereadores;

IV – estarão limitadas ao tempo restante até o término do mandato do(a) vereador(a) ao qual seja vinculado no momento da autorização da consignação, para os assessores parlamentares.

Art. 5º. A soma mensal das consignações não excederá trinta e cinco por cento do valor da remuneração, do subsídio, do salário ou do provento do consignado, sendo cinco por cento reservados exclusivamente para:

I – a amortização das despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II – a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 6º. Para os efeitos do disposto nesta Resolução, considera-se remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e individuais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local do trabalho ou outra paga sob o mesmo fundamento, excluídos:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – abono familiar;

IV – gratificação natalina;

V – adicional de férias;

VI – adicional pela prestação de serviços extraordinários;

VII – adicional noturno, de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas; e

VIII – outro auxílio ou adicional de caráter individual.

Art. 7º. É vedada a incidência de consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado.

§1º - Na hipótese de a soma dos descontos e das consignações ultrapassar o percentual estabelecido no caput, será procedida a suspensão de parte ou do total das consignações conforme a necessidade, para que o total de valores debitados no mês não exceda o limite.

§2º - A suspensão referida no §1º será realizada independentemente da data de inclusão da consignação, respeitada a ordem de prioridade estabelecida no caput do art. 4º.

§3º - Na hipótese de haver mais de uma consignação com a mesma prioridade, a mais recente será suspensa.

§4º - A suspensão abrangerá sempre o valor integral da consignação.

§5º - Após a adequação ao limite previsto no §1º as consignações suspensas serão retomadas a partir da parcela referente ao mês em que a margem houver sido recuperada.

Art. 8º. Não será incluída ou processada a consignação que implique em excesso dos limites da margem consignável, estabelecidos nos art. 5º e art. 7º da presente Resolução.

Art. 9º. Compete à Assessoria Técnica Administrativa e Financeira – ATAF:

I – estabelecer as condições e os procedimentos para:

a) o cadastramento de consignatários e a habilitação para o processamento de consignações;

b) o controle de margem consignável;

c) a recepção e o processamento das operações de consignação;

d) a desativação temporária e o des cadastramento de consignatários;

e) o registro e o processamento de reclamações de consignados.

§1º - O ato de credenciamento é vinculado aos termos desta Resolução e não configura acordo, formal ou tácito, entre a Câmara e o consignatário credenciado, nem obriga a primeira a assegurar êxito econômico ao segundo, sendo a Câmara Municipal de Montes Claros exclusivamente a intermediária e gestora do processo de consignação de desconto em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e vereadores.

§2º - A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Câmara Municipal por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo consignado junto ao consignatário ou por problemas na relação jurídica entre o consignado e o consignatário.

§3º - En quanto não houver empresa credenciada para o controle da margem consignável, esta será feita pelo Coordenadoria de RH da Câmara.

§4º - Todas as taxas, tarifas, juros, comissões e quaisquer outros encargos incidentes sobre a operação de empréstimo devem estar inseridas na parcela de amortização mensal apresentada na simulação obtida pelo servidor, não se admitindo qualquer outra despesa a ser paga pelo tomador do empréstimo, posterior ou simultaneamente ao crédito da operação em sua conta-salário ou corrente, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta Resolução.

Art.10. As instituições financeiras devem informar, prativamente, à ATAF/Coordenadoria de RH a taxa de juros e outros encargos aplicados aos empréstimos pessoais, para que possam ser consultados pelo servidor, por intermédio de endereço eletrônico.

Parágrafo Único. - Além das informações referidas neste artigo, as instituições financeiras devem, ainda, informar seus endereços eletrônicos com link de simulação para valores informados pelo servidor, de modo a tornar possível o conhecimento antecipado do valor das parcelas, permitindo-lhe escolher a instituição credenciada que melhor atenda aos seus interesses.

Art. 11. As instituições financeiras ficam obrigadas a dar ciência, no momento da operação, no mínimo, das seguintes informações, sem prejuízo de outras legalmente exigidas pelo art. 52 do Código de Defesa do Consumidor:

I – valor total financiado;

II – taxa efetiva mensal e anual de juros;

III – todos os acréscimos remuneratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor financiado;

IV – valor, número e periodicidade das prestações;

V – soma total a pagar com o empréstimo.

Parágrafo Único. - É vedada a contratação de empréstimos por telefone ou qualquer aplicativo, não sendo permitida, como meio de comprovação de autorização, a gravação de voz ou tela.

Art. 12. As consignatárias obrigam-se a disponibilizar ao consignante, a qualquer tempo, cópia autêntica do contrato de consignação assinado pelo consignado, bem como dos documentos apresentados pelo mesmo.

Art. 13. As instituições financeiras interessadas em oferecer consignação em folha de pagamento aos servidores da Câmara deverão se habilitar em procedimento de Chamamento Público, cujas regras, valores e condições serão definidas pela Coordenadoria de Compras e Licitações, mediante edital.

Parágrafo Único. - Não se aplica o disposto no caput do presente artigo à instituição financeira contratada mediante procedimento licitatório para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Câmara.

Art. 14. Para fins de credenciamento, as entidades relacionadas no art. 4º, exceto as associações de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Montes Claros, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta e a ressalva disposta no parágrafo único do art. 13, deverão apresentar à Coordenadoria de Compras e Licitações, originais ou cópias autenticadas da documentação, inclusive quando do cadastramento:

I – prova do registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da ata de eleição e posse da diretoria e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;

II – inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

III – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

IV – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

V – Certidão Negativa de Débitos Fiscais perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal;

VI – cópia autêntica do Registro Geral e do CPF do(s) representante(s) da entidade consignatária;

VII – autorização do Banco Central do Brasil para linha de crédito pessoal, no caso das entidades elencadas nos incisos IX e X do art. 4º.

Parágrafo único. - Os documentos acima mencionados deverão estar anexos a formulário disponibilizado pela coordenadoria responsável pelo cadastramento.

Art. 15. A Presidência da Câmara poderá expedir instruções complementares necessárias à execução desta Resolução.

Art. 16. Os repasses dos valores referentes às consignações em favor da instituição financeira serão efetuados pela entidade consignante até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

Art. 17. A entidade consignatária que averbar descontos indevidos ou que, de alguma forma, agir em prejuízo dos consignados, bem como transgredir as normas desta Resolução sofrerá as seguintes penalidades, cumulativamente:

I – suspensão de todas as consignações em folha de pagamento;

II – cancelamento do instrumento firmado por ocasião do credenciamento;

III – inabilitação pelo prazo de até 2 (dois) anos junto à Câmara Municipal de Montes Claros.

Art. 18. Os contratos vigentes, realizados com fundamento na Resolução 32, de 07 de agosto de 2001, vigorarão até o término de suas parcelas e serão adequados a esta Resolução no que couber.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Resolução 32, de 07 de agosto de 2001. Montes Claros, 06 de Dezembro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº35, de 06 de Dezembro de 2022

Concede o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros à sra. Maria de Jesus Santos Rametta

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado à sra. Maria de Jesus Santos Rametta, o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 06 de Dezembro de 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº36, de 06 de Dezembro de 2022

Concede o Título de Cidadão Honório de Montes Claros ao sr. Luiz Antônio de Matos Macedo

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado ao sr. Luiz Antônio de Matos Macedo, o Título de Cidadão Honório de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 06 de Dezembro de 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 36 /2022



Concede o Título de Cidadão Honorário
de Montes Claros ao Sr. Luiz Antônio de Matos
Macedo.

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Luiz Antônio de Matos Macedo o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), ____ de ____ de 2022 .

Marlus do Independência
Vereador
Vereador Marlus Mendes Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPORTE
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022
Presidente

Moros pela aprovação

Macallie

Oliver
W. Jones

Luiz Antonio de Matos Macedo



Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4815622554406699>

ID Lattes: **4815622554406699**

Última atualização do currículo em 27/06/2022

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (1972), mestrado em Economia pela Universidade de São Paulo (1979) e doutorado em Economia realizado no University College da Universidade de Londres (1989). Foi Professor Titular da UFMG, onde se aposentou. Atualmente é Professor de Educação Superior da Universidade Estadual de Montes Claros. Tem experiência de ensino e pesquisa na área de Economia, principalmente nos seguintes temas: economia política clássica (Smith, Malthus, Ricardo, Sraffa), economia política marxiana, economia de empresas, emprego e salários, desigualdade de renda. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Luiz Antonio de Matos Macedo

Nome em citações bibliográficas MACEDO, L.

Lattes iD  <http://lattes.cnpq.br/4815622554406699>

Endereço

Endereço Profissional

Montes Claros, MG - Brasil -

Telefone:

Fax: (38)

Formação acadêmica/titulação

1985 - 1989

Doutorado em Economia.

University of London, UL, Inglaterra.

Título: THE FORMATION OF RICARDO'S EARLY THEORY OF PROFITS: A RECONSTRUCTION BASED ON SMITH, MALTHUS AND HORNER, Ano de obtenção: 1989. Orientador: GEORGE CATEPHORES.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Profits; Ricardo; Lucros; Smith; Malthus; Horner.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Teoria Econômica /

Especialidade: História do Pensamento Econômico.

Mestrado em Economia (Conceito CAPES 7).

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Título: UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE SRAFFA E A TEORIA DO VALOR-TRABALHO, Ano de Obtentão: 1979.

Orientador: RAUL JOSE EKERMAN.

Bolsista do(a): Instituto de Pesquisas Econômicas da Usp, IPE-USP, Brasil.

Palavras-chave: Sraffa; Valor-Trabalho.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Graduação em Ciências Econômicas.

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Bolsista do(a): Faculdade de Ciências Econômicas da Ufmq, FACE-UFMG, Brasil.

1973 - 1979

1969 - 1972

Pós-doutorado

2001 - 2002

Pós-Doutorado.

Università degli Studi Roma Tre, UNIROMA, Itália.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES,

Formação Complementar

Atuação Profissional

Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Atividades

03/2016 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor de Educação Superior, Carga horária: 40

Ensino, Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas

Economia de Empresas

Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Economia Política

Evolução do Pensamento Econômico I

Evolução do Pensamento Econômico II

Economia e Estratégia de Empresas

03/2016 - 03/2018

Direção e administração, Mestrado em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial.

Cargo ou função

Coordenador Adjunto.

08/2010 - 03/2016

Ensino, Mestrado em Desenvolvimento Social, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Desenvolvimento Econômico

Teorias do Desenvolvimento Social

Topicos Especiais em Poder e Processos Socioeconómicos: Economia Política

Topicos Especiais em Poder e Processos Socioeconómicos: Trabalho e Economia Política

Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais, FEAD, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2010

Atividades

02/2005 - 02/2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Pós-Graduação.

Linhos de pesquisa

Microeconomia de Empresas e Mercados

02/2005 - 02/2010

Ensino, Mestrado Profissional em Economia de Empresas, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Estatística e Econometria

Microeconomia

Teoria da Firma

Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo de Pós-Graduação.

Cargo ou função

Membro efetivo do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Economia de Empresas.

02/2005 - 02/2006

Direção e administração, .

Cargo ou função

Coordenador do Mestrado Profissional em Economia de Empresas.

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Vínculo institucional

1976 - 2004

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40, Regime: Dedição exclusiva.

Outras informações

Foi Professor Titular a partir de 1991, tendo sido anteriormente Professor Assistente e Professor Adjunto. Membro do corpo permanente de docentes-pesquisadores do CEDEPLAR-UFMG, de 03/1976 a 03/2004.

Vínculo institucional

1975 - 1976

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR COLABORADOR, Carga horária: 40

Outras informações

Pesquisador do CEDEPLAR-UFMG e professor (colaborador) dos cursos de graduação e Mestrado em Economia da UFMG

Atividades

08/1976 - 07/2004

Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação

	<p>Disciplinas ministradas</p> <p>Matemática ou Mat. para Economistas ou Economia Matemática</p> <p>Monografia e Técnicas de Pesquisa em Economia</p> <p>Análise Microeconómica I e II ou Microeconomia I e II</p> <p>Probabilidade e Inferência Estatística, Estatística Econômica, Econometria de Séries Temporais</p> <p>História do Pensamento Econômico I e II</p> <p>Economia A-I, Tópicos em Economia</p> <p>Economia Clássica; Tópicos Especiais: Formação do Pensamento Econômico Clássico</p> <p>Ensino, Administração, Nível: Pós-Graduação</p> <p>Disciplinas ministradas</p> <p>Tópicos em Estatística</p>
3/2004 - 5/2004	
3/1976 - 3/2004	<p>Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas.</p> <p>Linhos de pesquisa</p> <p>HISTORIA DA TEORIA ECONOMICA</p> <p>ECONOMIA CLÁSSICA</p>
3/1977 - 12/2003	<p>Ensino, Economia, Nível: Pós-Graduação</p> <p>Disciplinas ministradas</p> <p>Econometria</p> <p>Economia Política</p> <p>Métodos Quantitativos Aplicados à Economia</p> <p>Microeconomia</p> <p>Organização Industrial, Acumulação Oligopólica</p>
9/1999 - 9/2001	<p>Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas.</p> <p>Cargo ou função</p> <p>Sub-Chefe do Departamento de Economia.</p>
11/1994 - 2/1997	<p>Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas.</p> <p>Cargo ou função</p> <p>Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas.</p>
5/1993 - 11/1994	<p>Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas.</p> <p>Cargo ou função</p> <p>Coordenador Colegiado Curso Graduação Economia.</p>
2/1991 - 1/1993	<p>Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas.</p> <p>Cargo ou função</p> <p>Tutor do PET-Programa Especial de Treinamento CAPES - Grupo Economia.</p>
07/1978 - 06/1980	<p>Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas.</p> <p>Cargo ou função</p> <p>Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Economia: 07/1978 a 06/1980.</p>

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, FIPE, Brasil.

Vínculo institucional

1974 - 1975	Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: PESQUISADOR, Carga horária: 20
Atividades	
08/1974 - 02/1975	<p>Pesquisa e desenvolvimento.</p> <p>Linhos de pesquisa</p> <p>EMPREGO E SALARIOS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO</p>

Linhos de pesquisa

1. **EMPREGO E SALARIOS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO**
2. **HISTORIA DA TEORIA ECONOMICA**
3. **ECONOMIA CLÁSSICA**
4. **Microeconomia de Empresas e Mercados**

Projetos de pesquisa

2022 - Atual

- Isenção de lucros distribuídos e baixa progressividade no imposto sobre rendimentos pessoais no Brasil
- Descrição: Trata-se de examinar a equidade/iniquidade na presente tributação sobre rendimentos pessoais no Brasil, tendo em vista a parte do total de rendimentos que é gerada no conjunto das empresas capitalistas que produzem bens e serviços, as quais geram salários para os trabalhadores e rendas para os proprietários de capital e outros "ativos" que empregam, inclusive os lucros distribuídos aos sócios..
- Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

2016 - 2022

Integrantes: Luiz Antonio de Matos Macedo - Coordenador.
Desigualdade de Renda no Brasil Comparativamente a Outros Países
Descrição: Comparar indicadores da desigualdade de renda pessoal no Brasil com outros países, com base na comparação, entre os mesmos países, da participação relativa de rendimentos de trabalho e rendimentos de propriedade na Renda Nacional.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

Integrantes: Luiz Antonio de Matos Macedo - Coordenador.

Outros Projetos

1999 - 2001

Mestrado Interinstitucional em Economia
Descrição: Mestrado interinstitucional mediante convênio entre UNIMONTES e UFMG-CEDEPLAR Luiz Macedo atuou como Tutor e Co-Orientador do projeto.
Situação: Concluído; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (7) .

Integrantes: Luiz Antonio de Matos Macedo - Integrante / Cândido Guerra Ferreira - Coordenador.
Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Cooperação.
Número de produções C, T & A: 6

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Historia da Teoria Econômica.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia de Empresas
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Métodos Quantitativos em Economia.

Idiomas

- Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem.
Francês Compreende Pouco, Lê Razoavelmente.
Italiano Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **MACEDO, L.**. Capitale senza freni: il Brasile dopo il golpe del 2015-2016. CRITICA MARXISTA (ROMA), v. 2021, p. 27-37, 2021.
2. BATISTA, A. T. N. ; Wagner de Paulo Santiago ; **MACEDO, L.** . Análise dos padrões distributivos da riqueza no Brasil a partir de companhias de capital aberto - 2008 a 2016. FORSCIENCE, v. 7, p. 1-23, 2019.
3. **MACEDO, L.**.. Capital, capitalista e racionalidade econômica na empresa e em seus crimes. ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, v. 4, p. 149-173, 2018.
4. **MACEDO, L.**.. Trabajo heterogéneo en relación con el valor en Smith, Ricardo y Marx. Politeia (Caracas), v. 37, p. 51-70, 2016.
5. **MACEDO, L.**.. Natureza e determinação de salários na Economia Política Clássica e a Questão sobre Adam Smith: livre-concorrência ou poder de barganha no mercado de trabalho ?. Argumentos (Unimontes), v. 10, p. 61-81, 2015.
6. Guelmer Faria ; **MACEDO, L.** ; Andrea Maria Narciso Rocha de Paula . 'Do seu lugar para o lugar dos outros': a migração de mulheres e sua inserção no trabalho doméstico. Argumentos, v. 9, p. 115-136, 2014.
- 7.

8. **MACEDO, L.**. Exploração capitalista de força social de trabalho heterogênea. REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA, v. 36, p. 63-90, 2013.
9. Guelmer Faria ; **MACEDO, L.** . Meninas migrantes: a migração infanto-juvenil rural e sua inserção no trabalho doméstico urbano. Faz Ciência (UNIOESTE. Impresso), v. 15, p. 103-115, 2013.
10. **MACEDO, L.**. Surgimento da teoria de Ricardo sobre valor a partir da teoria de Smith sobre preço natural.. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, Rio de Janeiro, v. 10, n.10, p. 29-48, 2002.
11. **MACEDO, L.**. A teoria 'agrícola' de lucros de Ricardo derivada da teoria de renda fundiária de Smith. Nova Economia (UFMG. Impresso), Belo Horizonte, v. 2, n.2, p. 161-173, 1991.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **MACEDO, L.**. Exploração Capitalista e Desigualdade de Renda. 1. ed. Montes Claros: Editora UNIMONTES, 2020. v. 1. 225p .

Capítulos de livros publicados

1. **MACEDO, L.**. Concepções dos Clássicos da Economia Política e de Marx sobre Desenvolvimento Socioeconômico. In: XAVIER, E.D.; FERREIRA, M.L.A.; PEREIRA, A.M. (Org.). Desenvolvimento Social: Insterseções. Montes Claros: Sografe, 2010, v. , p. 57-69.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **MACEDO, L.**. Teorias de Ricardo sobre a distribuição da Renda Nacional e os efeitos da 'substituição do trabalho humano por maquinaria'. Economistas, Brasília, , v. 25, p. 23 - 31, 01 set. 2017.
2. **MACEDO, L.**. Contradições das Cifras. Folha de São Paulo, São Paulo, 20 jun. 1982.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **MACEDO, L.**. Economia Política do Golpe de Estado no Brasil, 2015/16. In: IV Encontro Internacional 'Teoria do Valor-Trabalho e Ciências Sociais', 2018, Brasília. IV Encontro Internacional Teoria do Valor-Trabalho e Ciências Sociais: Trabalho, Democracia e Neoliberalismo. Brasília: Depto. Sociologia/GEPT-Universidade de Brasília, 2018. p. 215-226.
2. **MACEDO, L.**. Capital e corrupção. In: III Encontro 'Teoria do Valor-Trabalho e Ciências Sociais', 2016, Brasília. III Encontro Teoria do Valor-Trabalho e Ciências Sociais. Brasília: UnB-Instituto de Ciências Sociais, 2016.
3. **MACEDO, L.**. 'Valor' (valor-trabalho) como valor de troca genérico. In: II Encontro Internacional 'Teoria do Valor-Trabalho e Ciências Sociais', 2014, Brasília. II Encontro Internacional Teoria do Valor Trabalho e Ciências Sociais. Brasília: GEPT-Departamento Sociologia-Universidade de Brasília, 2014.
4. **MACEDO, L.**. Desigualdade de renda na sociedade contemporânea: uma análise Marxiana. In: Coloquio Internaciona'Ação Pública e Problemas Sociais em Cidades Intermediárias', 2013, Lisboa. Ação Pública e Problemas Sociais em Cidades Intermediárias, 2013. v. 7, p. 33-56.
5. Guelmer Faria ; **MACEDO, L.** . Migrações internas e desenvolvimento: análise a partir da inserção de mulheres migrantes no trabalho doméstico. In: Ação Pública e Problemas Sociais em Cidades Intermediárias, 2013, Lisboa, Portugal. Ação Pública e Problemas Sociais em Cidades Intermediárias. Lisboa, 2013. v. 7.
6. Guelmer Faria ; **MACEDO, L.** . Sociedade em desenvolvimento: as implicações sobre o trabalho doméstico. In: Ação Pública e Problemas Sociais em Cidades Intermediárias, 2013, Lisboa, Portugal. Ação Pública e Problemas Sociais em Cidades Intermediárias. Lisboa, Portugal, 2013. v. 7.
7. **MACEDO, L.**. Nota sobre trabalho heterogêneo em relação com 'valor' no 'Capital' de Marx. In: I Encontro Internacional 'Teoria do Valor-Trabalho e Ciências Sociais', 2012, Brasília. I Encontro Internacional. Brasília: UnB, 2012.
8. **MACEDO, L.**. Exploração de força social de trabalho heterogênea: uma extensão de Marx e Sraffa. In: XL Encontro Nacional de Economia, 2012, Porto de Galinhas. 40 Encontro Nacional de Economia, 2012.
9. **MACEDO, L.**. Trabalho homogêneo ou heterogêneo e valor em Smith, Ricardo e Marx. In: XVI Encontro Nacional de Economia Política, 2011, Uberlândia. XVI Encontro Nacional de Economia Política, 2011.
10. **MACEDO, L.**. Natureza e determinação de salários na Economia Política Clássica e a questão sobre Smith: livre concorrência ou poder de barganha no mercado de trabalho ?. In: VI Encontro Ibérico de História do Pensamento Económico, 2009, Coimbra. VI EAIHPE. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2009.
11. SOUZA, Erich Vale ; **MACEDO, L.** ; SOUZA, C. V. . As disparidades entre os municípios mineiros: o critério da aproximação multidimensional de privação. In: XXXVII Encontro Nacional de Economia, 2009, Foz do Iguaçu. XXXVII Encontro Nacional de Economia, 2009.
12. **MACEDO, L.**. Malthus: Formulação Original da Teoria Marginalista da Firma. In: V Encontro Ibérico de História do Pensamento Económico, 2007, Madrid. V Encontro Ibérico de História do Pensamento Económico. Madrid: Asociacion Iberica de Historia do Pensamento Económico, 2007.
13. **MACEDO, L.**. Lucros e "exploração" na vertente Ricardo-Sraffa. In: XI Encontro Nacional de Economia Política, 2006, Vitoria. XI Encontro Nacional de Economia Política, 2006.
14. **MACEDO, L.**. Wages, profits and "exploitation": a Neoclassical formulation. In: Annual Conference of the Association for Heterodox Economics, 2006, Londres. Annual Conference of the Association for Heterodox Economics, 2006.
15. **MACEDO, L.**. Economia Política da Lei da Demanda. In: V Coloquio Latinoamericano de Economistas Políticos, 2005, Mexico. Memória: V Coloquio Latinoamericano de Economistas Políticos, 2005.
16. **MACEDO, L.**. Malthus: do Princípio da População (1798) a sua teoria Ricardiana de Renda da Terra (1815). In: VI Encontro Nacional de Economia Política/ I Coloquio Latino-americano de Economistas Políticos, 2001, São Paulo. VI Encontro Nacional de Economia Política-SEP, I Coloquio Latino-americano de Economistas Políticos. São Paulo: Sociedade Brasileira de Economia Política, 2001.

17. **MACEDO, L.**.. A formação da teoria de Ricardo sobre Valor. In: IV Encontro Nacional de Economia Política, 1999, Porto Alegre. Encontro Nacional de Economia Política. Porto Alegre: UFRGS/Sociedade Brasileira de Economia Política, 1999.
18. **MACEDO, L.**.. A invenção da teoria Ricardiana de renda da terra: Anderson (1777) ou Malthus-West (1815) ? In: III Encontro Nacional de Economia Política, 1998, Niterói. III Encontro Nacional de Economia Política. Niterói: EdUFF/Sociedade Brasileira de Economia Política, 1998. v. I. p. 101-107.
19. **MACEDO, L.**.. Malthus: Análise Microeconômica Marginalista na Economia Clássica. In: XXII Encontro Nacional de Economia, 1994, Florianópolis. XXII Encontro Nacional de Economia. Florianópolis: ANPEC, 1994. v. 2. p. 195-212.
20. **MACEDO, L.**.. Valor e Distribuição: O Modelo de Ricardo No Ensaio e A Transição Para Os Princípios. In: XII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 1984, São Paulo. XII Encontro Nacional de Economia. SAO PAULO: ANPEC, 1984. v. II. p. 772-798.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **MACEDO, L.**.. Testes de cointegração e modelagem de correção de erro de séries de produção e emprego na indústria brasileira - 1985-2000.. In: IX Escola de Séries Temporais e Econometria, 2001, Minas Gerais. IX Escola de Séries Temporais e Econometria, 2001, Minas Gerais, 2001. v. 1. p. 1-109.
2. **MACEDO, L.**.. Ricardo'S Early Model Of Value And Distribution And The Emergence Of His Labour Theory Of Value. In: VII ENCONTRO LATINO-AMERICANO DA ECONOMETRIC SOCIETY, 1987, São Paulo. SAO PAULO, 1987. p. 0-0.

Apresentações de Trabalho

1. **MACEDO, L.**.. Teorias de Ricardo sobre a Distribuição da Renda Nacional e os efeitos da 'substituição do trabalho humano por maquinaria'. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **MACEDO, L.**; CARVALHO, M. P. ; RUAS, R. P. W. D. . Desigualdade de Renda no Brasil comparativamente a outros Países. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
3. CAMILLOZZI, C. C. ; PEREIRA, D. D. ; ROCHA, G. R. ; MOTA, G. ; **MACEDO, L.** . Aspectos do Mercado de Trabalho no Brasil: Evolução Recente. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
4. ROCHA, G. R. ; **MACEDO, L.** . Salário Mínimo no Brasil comparativamente a outros Países. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. **MACEDO, L.**.. DESENVOLVIMENTO E MERCADO DE TRABALHO. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **MACEDO, L.**.. Note on Smith's theories of demand and market price 2003 (Artigo).
2. **MACEDO, L.**.. Crescimento da indústria e redução do emprego. Belo Horizonte: IPEAD/MG, 2001 (BOLETIM).
3. **MACEDO, L.**; RAPOSO, H. D. . Fatores de depreciação de imóveis para o mercado imobiliário de Belo Horizonte. Belo Horizonte: IPEAD-MG, 1999 (BOLETIM).
4. **MACEDO, L.**.. Formação por parte de Malthus da teoria Ricardiana de renda fundiária. Belo Horizonte: Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, 1991 (Tese de Prof. Titular).
5. **MACEDO, L.**.. The formation of Ricardo's early theory of profits: a reconstruction based on Smith , Malthus and Horner. London: University of London, 1989 (Ph.D. Dissertation).
6. **MACEDO, L.**.. Piero Sraffa 1898-1983. Belo Horizonte: Boletim da SEP - Soc. de Economistas de Minas Gerais, 1983 (Artigo).
7. **MACEDO, L.**.. Um estudo sobre a relação entre Sraffa e a teoria do valor-trabalho. São Paulo: Faculdade de Economia e Administração da USP, 1979 (Dissertação de Mestrado).
8. **MACEDO, L.**; BIAZZI, L. ; MACEDO, C. V. ; CALDERONI, S. ; ABLAS, L. A. Q. ; LU, M. . Padrões funcionais e espaciais da rede urbana do Estado de São Paulo. São Paulo: Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, 1975 (Relatório de Pesquisa).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. RAMALHO, W. ; **MACEDO, L.** . Pesquisa de mercado imobiliário para a Prefeitura de Nova Lima. 2006.
2. **MACEDO, L.**; FRANÇA, G. P. . Modelo sobre dispensa de trabalhadores na Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2000.
3. **MACEDO, L.**; RAPOSO, H. D. ; PORTO, A. M. . Estudos sobre IPTU e ITBI para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. 1998.
4. **MACEDO, L.**.. Estudo sobre a metodologia adotada pelo Prefeitura de Belo Horizonte na avaliação de imóveis para fins de IPTU e ITBI. 1994.
5. **MACEDO, L.**; LEMOS, M. B. ; PIRES, J. R. ; COSTA, M. V. . ACESITA: uma avaliação econômico-financeira. 1993.
6. **MACEDO, L.**.. Concentração entre estabelecimentos nas indústrias manufatureiras no Brasil: tendência no período 1949/80. 1985.
7. **MACEDO, L.**.. Nota sobre os expurgos realizados nos índices de preços da FGV. 1983.
8. **MACEDO, L.**.. Indicadores de crescimento da produção de bens de capital no Brasil. 1982.
9. **MACEDO, L.**.. Aspectos da mão-de-obra no Município de São Paulo. 1975.

Demais tipos de produção técnica

1. **MACEDO, L.**.. Economia. 1998. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
2. **MACEDO, L.**.. Política Econômica. 1991. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

3. **MACEDO, L.**, Teoria Econômica. 1984. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
4. **MACEDO, L.**, Planejamento Agrícola Regional. 1978. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
5. **MACEDO, L.**, Economia Regional. 1974. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **MACEDO, L.**; Roney Sindeaux; Giovanni Fonseca; Geraldo Reis. Participação em banca de Vinicius Alexandre Pereira Saldanha. Educação Profissional em face do mercado de trabalho:um estudo do SENAC de Montes Claros. 2018. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial) - Universidade Estadual de Montes Claros.
2. Wagner Santiago; Maria A. S. Lopes; José R. Souza Franciso; **MACEDO, L.**. Participação em banca de Alexandre Teixeira Norberto Batista. Dimensões Latentes da Distribuição da Riqueza: uma Análise a Partir da Demonstração do Valor Adicionado. 2018. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial) - Universidade Estadual de Montes Claros.
3. MORO, S.; **MACEDO, L.**; RODRIGUES, L.. Participação em banca de MARIA ELIZETE GONÇALVES. O Cluster da fruticultura no norte de Minas: Interpretação de uma alternativa ao desenvolvimento regional. Ênfase no Projeto Jaiba - Área Empresarial -. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
4. **MACEDO, L.**. Participação em banca de Lízia de Figueiredo. Um estudo sobre a Teoria de Tributação de David Ricardo. 1997. Dissertação (Mestrado em Ciência Econômica) - Universidade Estadual de Campinas.
5. GONTIJO, C.; **MACEDO, L.**; MACEDO, P. B. R.. Participação em banca de MARCOS DE AZEVEDO REIS. Moeda e Causalidade: Um Estudo sobre a Endogeneidade da Oferta de Moeda no Brasil. 1996. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
6. **MACEDO, L.**. Participação em banca de Ana Cláudia de Albuquerque Arruda. O Eixo Químico do Nordeste como Instrumento Potencial de Integração Competitiva na Economia Regional. 1996. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
7. **MACEDO, L.**. Participação em banca de Adriano Miglio Porto. Imposto sobre a Propriedade Imobiliária Urbana (IPTU): avaliação de equidade no Município de Belo Horizonte. 1996. Dissertação (Mestrado em Economia) - UFRJ-Instituto de Economia.
8. **MACEDO, L.**. Participação em banca de Rosiléia das Mercês Milagres. Um Estudo sobre o Programa de Privatização no Brasil. 1993. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
9. **MACEDO, L.**. Participação em banca de Lucas Rodrigues Espehrt. Novas Tecnologias e Demanda de Trabalho no Setor Têxtil Mineiro. 1993. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
10. **MACEDO, L.**. Participação em banca de José Moraes Neto. Da regulação ao livre mercado: uma perspectiva para o complexo Trigo nos anos 90. 1992. Dissertação (Mestrado em Economia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
11. DINIZ, C. C.; **MACEDO, L.**; CASTRO, S. M. Z.. Participação em banca de TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA. A Dinâmica do Capital Estrangeiro na Indústria Extrativa Mineral. 1990. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
12. **MACEDO, L.**. Participação em banca de Milton Valadares Bahia Filho. Redução de Qualidade em Mercados Oligopólicos: o Caso da Indústria de Pneumáticos no Brasil. 1984. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
13. **MACEDO, L.**. Participação em banca de Antonio Donizetti Beraldo. Produção de Bens de Capital sob Encomenda: um Estudo de Caso. 1983. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.

Teses de doutorado

1. João Décio Passos; SOUZA, A. A.; ALTEMAYER JUNIOR, F.; USARSKI, F.; **MACEDO, L.**. Participação em banca de Marcelo Vieira Lopes. Atitudes e elementos incentivadores, inibidores e de satisfação que determinam o comportamento dos católicos frequentes à missa, católicos não praticantes e católicos de dupla pertença: avaliação atitudinal em Montes Claros - MG. 2016. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
2. ABREU, J. F.; BARROSO, L. C.; LAUDARES, S.; PINHEIRO, T. C.; **MACEDO, L.**. Participação em banca de Geraldo Antônio dos Reis. Federalismo e finanças municipais no Brasil: uma análise espacial. 2016. Tese (Doutorado em Tratamento da Informação Espacial) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
3. FERREIRA, C. G.; Antonio Melki; Eduardo Albuquerque; **MACEDO, L.**. Participação em banca de Roney Versiani Sindeaux. Mercado de trabalho e controle do processo de trabalho na indústria: um estudo no Norte de Minas. 2012. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. **MACEDO, L.**; FERNANDES, C. L. L.; FERREIRA, J. A.; DINIZ, B. C.. Prêmio Minas de Economia. 2017. Conselho Regional de Economia-MG.

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. Vinicius Alexandre Pereira Saldanha. Educação Profissional em face do Mercado de Trabalho: um Estudo do SENAC de Montes Claros. 2018. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial) - Universidade Estadual de Montes Claros, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
2. Alexandre Teixeira Norberto Batista. Dimensões Latentes da Distribuição da Riqueza: uma Análise a partir da Demonstração do Valor Adicionado. 2018. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial) - Universidade Estadual de Montes Claros, . Coorientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
3. Cássio de Souza Lopes. Transformações socioeconômicas no Brasil na década de 2000 e o mito da nova classe média. 2015. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) - Universidade Estadual de Montes Claros, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
4. Guelmer Junior Almeida de Faria. Do seu lugar ao lugar dos outros: a migração de mulheres e sua inserção no trabalho doméstico. 2014. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) - Universidade Estadual de Montes Claros, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
5. Sibele Macedo de Oliveira. Transferências diretas de renda: análise para mesorregiões de Minas Gerais com dados da PAD-MG 2011. 2013. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) - Universidade Estadual de Montes Claros, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
6. José Gilson Carvalho de Oliveira. Análise da agricultura familiar e do PRONAF no Norte de Minas Gerais. 2012. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) - Universidade Estadual de Montes Claros, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
7. Ana Maria Lacerda de Freitas. Políticas públicas, gênero e autonomia econômica das mulheres: análise de programas do governo brasileiro, 2000-2007. 2011. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) - Universidade Estadual de Montes Claros, . Coorientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
8. Cleiton Izidoro. A indústria de cimento no Brasil: uma análise dos mercados regionais. 2010. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
9. Celso Furtado Junior. Estratégia empresarial, inovação nos processos de gestão e desempenho econômico: estudo de caso do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Adm. Reg. M.G., 2010. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
10. Guilherme Felipe Silva de Barros. Mensuração de risco operacional: um estudo de caso do Banco do Brasil. 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
11. Ricardo Chaib de Souza. A influência dos fundos de investimento na formação de preços dos contratos de café da BM&F: uma abordagem de cointegração. 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
12. Patrícia Ferraz de Carvalho Miranda. Valorização de apartamentos novos na cidade de Belo Horizonte no período de 2005 a 2008. 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
13. Fabiano da Forno Teixeira. Renda e formação de preços de mensalidades: entraves para inclusão de jovens de baixa renda e a expansão do ensino superior brasileiro. 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
14. Otto Mario Waller Filho. O cooperativismo de crédito e o crescimento regional: o caso SICOOB CREDIRIODE. 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
15. Julia Ciolette da Costa. Segregação ocupacional por sexo no setor bancário brasileiro e na Caixa Econômica Federal. 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
16. Sérgio Augusto Amaral Fonseca. Cooperativas de crédito e crescimento econômico local: análise de um conjunto de pequenos municípios de Minas Gerais, com ênfase na cultura do café. 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
17. Willian Faria. Otimização do mix de produtos: um estudo de caso de uma empresa de confecções. 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
18. Leonardo Zeferino Duarte. Desempenho do arranjo produtivo local metal-mecânico da cidade de Itabira - MG. 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
19. Ricardo Pinto Rocha. Análise da conduta de precificação da indústria farmacêutica no Brasil em face da concorrência dos medicamentos genéricos: 1995-2005. 2006. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Profissional em Economia de Empresas) - Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.

20. Erich Vale Souza. Análise da pobreza em Minas Gerais com indicadores multidimensionais. 2006. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Economia de Empresas) - Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
21. Walisson Oliveira. Mudança técnico-organizacional e degradação do trabalho: um estudo de caso de uma indústria no Norte de Minas Gerais. 2006. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Social) - Universidade Estadual de Montes Claros, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
22. Maria Elizete Gonçalves. O cluster da fruticultura no norte de Minas: interpretação de uma alternativa de desenvolvimento regional. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Coorientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
23. Maria de Fátima Rocha Maia. A importância da indústria têxtil no desenvolvimento do município de Montes Claros. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Coorientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
24. Luciana Maria da Costa. O microcrédito e a geração de emprego e renda no Norte de Minas: ênfase ao CrediAmigo do Banco do Nordeste. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Coorientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
25. Sara Gonçalves Antunes de Souza. Potencialidades da biotecnologia em Minas Gerais: um estudo sobre empresas e suas relações com Universidades. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Coorientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
26. Maria Ivanilde Pereira. Os serviços de saúde na região norte do estado de Minas Gerais antes e depois da municipalização: avaliação de eficiência a partir de medidas regionais e bem-estar social. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Coorientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
27. Benício Figueiredo Rocha. Avaliação econômica da política de reforma agrária no Brasil: o caso do PARATERRA-MG. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Coorientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
28. Lucas Rodrigues Espeschit. Novas tecnologias e demanda de trabalho no setor textil mineiro. 1993. 0 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.
29. Milton Valadares Bahia Filho. Redução de Qualidade Em Mercados Oligopólicos: O Caso da Industria de Pneumáticos No Brasil. 1984. 102 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Luiz Antonio de Matos Macedo.

Educação e Popularização de C & T

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **MACEDO, L.**. Teorias de Ricardo sobre a distribuição da Renda Nacional e os efeitos da 'substituição do trabalho humano por maquinaria'. *Economistas*, Brasília, , v. 25, p. 23 - 31, 01 set. 2017.

Apresentações de Trabalho

1. **MACEDO, L.**. Teorias de Ricardo sobre a Distribuição da Renda Nacional e os efeitos da 'substituição do trabalho humano por maquinaria'. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras informações relevantes

- Em 1999/2000, cursou o programa de Mestrado em Estatística da UFMG, tendo concluído os créditos porém não a dissertação. - Membro da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas do Ministério da Educação (Secretaria de Ensino Superior), a qual elaborou minuta e participou de discussões visando a aprovação de novas Diretrizes Curriculares para os cursos de Economia. - Membro da Câmara de Ciências Humanas, Letras e Artes da FAPEMIG - Membro do Conselho Federal de Economia e de sua Comissão de Ensino de Economia - Professor voluntário da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG (2004/6) - Consultor "ad hoc" de CAPES (para bolsa de estudo no exterior e para avaliação de curso de Mestrado), CNPq (para avaliação de projetos de pesquisa), Revista da Soc. Bras. de Economia Política, revista Nova Economia, Revista Brasileira de Economia, Editora da UFV - Membro de Comissões Julgadoras do Prêmio Minas de Economia (promovido por CORECON e BDMG), Prêmio BNDES de Economia, Prêmio Banco do Nordeste de Economia Regional